



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35263.000175/2018-48

Contrato n.º 26/2018 – APS Ibirubá



03.30824671.24.715517656.27112020.10.08.PD.Alteração de Responsabilidade

2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) nº 111174/DRSP

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado:

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja - Cidade de São Leopoldo - Rio Grande do Sul - CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.016.440/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais que ao final assinam, doravante denominada **RGE** e, de outro lado

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, com sede na PCA PEREIRA OLIVEIRA, 13, CENTRO, Cidade de FLORIANOPOLIS - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR**;

Considerando:

I. A solicitação do **CONSUMIDOR** para alteração de sua titularidade em 23.10.2020.

Resolvem as **PARTES** celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada, doravante denominado **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª

Por solicitação formal do **CONSUMIDOR**, a partir da data de 01.12.2020, os dados, previstos nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO **CUSD**, passará a vigor nos seguintes termos:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS		
UNIDADE CONSUMIDORA		
Instalação: 3082467124	Cliente: 715517656	
Endereço: AV MAUA, 1486 - S JACOB		
CEP: 98200-000	Cidade: IBIRUBA	UF: RS
CNPJ: 29.979.036/1162-89	I.E.: ISENTA	



DE:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, com sede na R VINTE DE SETEMBRO, 275, CENTRO, Cidade de IJUI - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0271-89, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR CEDENTE**;

DATA:

PARA:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, com sede na PCA PEREIRA OLIVEIRA, 13, CENTRO, Cidade de FLORIANOPOLIS - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.979.036/1162-89, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada CONSUMIDOR CESSIONÁRIO.

2º Aditamento ao Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº 111174/DRSP

Pág. 1 de 2



CLÁUSULA 4ª

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CCER** não expressamente alteradas pelo **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, assinam as **PARTES o TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Leopoldo 27 de Novembro de 2020.

CPFL

CONSUMIDOR

Nome: FÁBIO CALVO SILVA
Cargo: Gerente de Relac Poder Publico e Gr
CPF: 909.551.100-68
RG: 1053117675 SJS/RS

Nome: RAFAEL DE SOUZA TURRA
Cargo: Gerente Executivo
CPF: 941.369.200-91
RG: 3040093019 SSP/RS

Nome: SILVANE FERREIRA KNABBEN
Cargo: Coordenador Relacionamento Grp A
CPF: 743.684.270-68
RG: 8049655973 SSP/RS

Nome: KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Cargo: Superintendente Regional Sul
CPF: 293.591.479-15
RG: 8478068 SSP/SC

TESTEMUNHAS

Nome: OLIVA MARIA CORSO
CPF: 617.933.610-53 **RG:** 1013358518 SSP/RS

Nome: GRAZIELLA FONTOURA OLIVARI
CPF: 912.369.750-49 **RG:** 40539662256 SSPRS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MATTE FAGUNDES, Superintendente Regional Sul (Substituto)**, em 14/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SOUZA TURRA, Gerente Executivo**, em 14/12/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLIARI, Analista do Seguro Social**, em 14/12/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Calvo Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliva Maria Corso, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvane Ferreira Knabben, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2441656** e o código CRC **DDB6ED22**.